



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0168/2014

DATA: 23 de setembro de 2014

SÚMULA: Concede Licença Gestante para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Gestante para a servidora **LILIA BATISTA MAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA HABILITADA PH**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 23 de setembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 23 de setembro de 2014.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal